



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 244/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CEDIDA**, a funcionária **MARILDA DOS SANTOS RODRIGUES**, vinculada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para a partir desta data, prestar serviços na **Casa Lar**, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 01/04/2012 até 31/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 13 de Abril de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

